



**Byo Terapia Imunobiológica Assistida e Imunização Ltda.** Rua Mem de Sá 19/403/404/410.611/602 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 21.226.607/0001-64. N° Processo. 200011266/21. Atividade. **Clinica medica sem internação com terapia imunobiológica e imunização.**

**Arthro Ortopedia e Traumatologia Ltda.** Rua Cinco de Julho 263 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 39.547.419/0001-01. N° Processo. 200001482/22. Atividade.

**Clinica Medica de Ortopedia e Traumatologia com Raio X sem Internação.**

**GFM Serviços Médicos Ltda-Me.** Rua Miguel de Frias 77/1411 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 08.602720/0001-39. N° Processo. 200001642/22. Atividade.

**Clinica Médica sem Internação.**

**GFM Serviços Médicos Ltda-Me.** Rua Miguel de Frias 77/1411 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 08.602720/0001-39. N° Processo. 200003406/21. Atividade.

**Clinica Médica sem Internação.**

#### **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde**

##### **PORTARIA Nº 40/2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº. 001/2020, destinado à contratação de empregados e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal da FeSaúde.

A DIRETORA GERAL da FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015 e pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021,

Considerando os trabalhos realizados pela Coordenação de Seleção da Universidade Federal Fluminense – COSEAC, na organização do Concurso;

Considerando os trabalhos realizados pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público destinado à contratação de empregados e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal da FeSaúde; e

Considerando a publicização do resultado final do Concurso da FeSaúde pela Coordenação de Seleção da Universidade Federal Fluminense – COSEAC em sua página eletrônica - <http://www.coseac.uff.br/concursos/fesaude/2020/>.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR todos as fases do Concurso Público para preenchimento de vagas de emprego e à formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da FeSaúde, bem como o seu resultado final, apurado de acordo com os critérios constantes no Edital nº. 001/2020, e suas posteriores alterações, e publicizado na página eletrônica da Coordenação de Seleção da Universidade Federal Fluminense – COSEAC - <http://www.coseac.uff.br/concursos/fesaude/2020/>.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Atos do Presidente**

##### **PORTARIA FME Nº 299/2022**

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

##### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

**Maria Claudia Mendonça Moraes**– Matrícula nº 11229.112-8 da UMEI Lizete Fernandes Maciel (**Unidade Requisitante**);

**Art. 2º** - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

**Raquel Haas Quintans** – Matrícula nº 11237.867-4 da UMEI Lizete Fernandes Maciel (**Unidade Requisitante**);

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

##### **PORTARIA FME Nº 310/2022**

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

##### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

**Kelly Gissane Perrout Rosa** – Matrícula nº 11237.311-6 da E.M. Antinéia Silveira Miranda (**Unidade Requisitante**);

**Dayse Gonçalves Fontenelle** - Matrícula nº11232.857-3 da E.M. Antinéia Silveira Miranda (**Detentora**)

**Art. 2º** - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

**Dayse Gonçalves Fontenelle** – Matrícula nº 11232.857-3 da E.M. Antinéia Silveira Miranda (**Unidade Requisitante**);

**Márcia Cristina Souza Santana** - Matrícula nº11232.850-8 da E.M. Antinéia Silveira Miranda (**Detentora**).

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.